



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2606056400100033301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): Antonio Clealdo de Sousa Dede - **CNPJ/CPF:** 016.025.803-08

Endereço: Rua 6 - 1070 - Cágado - Maracanaú - CE - 61913-335

Telefone: (85) 98401-3281

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

Nome Fantasia: Enel Distribuição Ceará (Coelce)

CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70

Endereço de Correspondência: Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **22/07/2026 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/snw-qxdj-stq>

Relato:

O consumidor relata que, no mês de abril, ao receber sua fatura de energia elétrica, verificou que ela havia sido emitida com valor zerado, o que lhe causou estranhamento, uma vez que reconhece não haver qualquer circunstância que justificasse tal inconsistência, considerando que suas faturas mensais costumam apresentar valor aproximado de R\$ 200,00.

Diante da situação, o consumidor procurou o profissional da reclamada responsável pela realização das leituras nas residências da região e o questionou acerca da referida fatura. Na ocasião, foi informado de que a situação vinha ocorrendo com frequência e que outros moradores da mesma rua também haviam recebido faturas com valor zerado.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Em um primeiro momento, o consumidor aceitou a explicação recebida, ainda que de forma relutante. Contudo, à medida que se aproximava o vencimento da fatura, dirigiu-se à sede da reclamada para obter maiores esclarecimentos e confirmar a regularidade da cobrança. Na oportunidade, foi informado de que havia um valor pendente de R\$ 1.174,90 referente ao mencionado período.

O consumidor tentou solicitar a renegociação e a reavaliação do valor cobrado, por considerá-lo excessivo e incompatível com seu histórico de consumo. Entretanto, a reclamada limitou-se a informar que a leitura estava correta e que o valor deveria ser integralmente quitado.

Ressalta-se que o consumidor efetuou normalmente o pagamento das faturas referentes aos meses de maio e junho, cujos valores permaneceram dentro da média habitual de aproximadamente R\$ 200,00. Diante da ausência de solução administrativa junto à reclamada, recorreu a este órgão em busca de uma solução adequada e eficiente para o caso.

Pedido: Dessa forma, o consumidor requer o refaturamento da fatura questionada, com a revisão do valor cobrado, de modo que seja apurado montante justo e compatível com seu histórico regular de consumo e com os valores habitualmente pagos.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 17 de Junho de 2026 .

Sávio Henrique Jorge de Oliveira

SÁVIO HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 17/06/2026

Ass. do consumidor(a): *Antonio Clealdo de Sousa Dede*

Antonio Clealdo de Sousa Dede